



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
SGADM - SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SGADM - DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS
SGADM - DIV DE APOIO TEC E ADMINISTRATIVO
SGADM - SERV APOIO TEC AOS ORG COLEGIADOS PERMANENTES

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (COLEN)		ATA DE REUNIÃO 01/2024
Data: 07.03.2024	Horário: 11h	Local: Sala de Reuniões da Presidência

Presentes na reunião, realizada de forma presencial, os participantes abaixo relacionados:

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, Presidente do PJERJ;
Desembargador **ANDRÉ EMÍLIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH**, Presidente da COLEN;
Desembargador **LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA**, Membro da COLEN;
Desembargadora **NADIA MARIA DE SOUZA FREIJANES**, Membro da COLEN;
Desembargadora **CRISTINA SERRA FEIJÓ**, Membro do COLEN;
Juiz **MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA**, Auxiliar da Presidência;
Juiz **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar da Presidência;
Juiz **DANIEL VARGAS**, Auxiliar da Presidência;

O Presidente do PJERJ, Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO** saúda a todos os membros da Comissão de Legislação e Normas e inicia a reunião às 11h, consignada a ausência devidamente justificada do Desembargador **RICARDO ALBERTO PEREIRA**, membro da Comissão.

Na oportunidade, o **Presidente do PJERJ** esclarece que o encontro se destina ao exame e aprovação, se for o caso, de minuta da Resolução que **regulamenta a acumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo, no âmbito do Poder Judiciário Fluminense**; bem como de minuta que **altera a Resolução nº 36, de 1º de outubro de 2013, do Órgão Especial**.

Em seguida, a palavra é concedida ao **Dr. Marcelo Martins Evaristo da Silva**, Juiz Auxiliar da Presidência, que detalha os temas implicados.

Após os debates de estilo, **os membros da COLEN** alinham entendimento e promovem a edição da minuta da Resolução que regulamenta a acumulação de acervo processual, consoante novo texto anexado ao processo SEI pertinente.

Assim, a Comissão de Legislação e Normas, por unanimidade, decide aprovar a minuta da Resolução que regulamenta a acumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo no âmbito do Poder Judiciário Fluminense, com as alterações promovidas pelo Colegiado (Processo SEI nº 2024-06027409). (Aprovação 01)

Também por unanimidade, aprova a minuta da Resolução que altera a Resolução nº 36, de 1º de outubro de 2013 do Órgão Especial (Processo SEI nº 2024-06027320). (Aprovação 02)

O Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO** agradece a presença de todos e encerra os trabalhos às 12h30.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador ANDRÉ EMÍLIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH

Presidente da COLEN

Aprovações	
01	Aprovar a minuta da Resolução que regulamenta a acumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo no âmbito do Poder Judiciário Fluminense, com as alterações promovidas pelo Colegiado (Processo SEI 2024-06027409).
02	Aprovar a minuta da Resolução que altera a Resolução nº 36, de 1º de outubro de 2013, do Órgão Especial (Processo SEI 2024-06027320).

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Promover a juntada da presente ata, aprovada, nos processos SEI nº 2024-06027409 e SEI nº 2024-06027320.	DICOL/SEAPE	05 (cinco) dias.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 08/03/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH**, DESEMBARGADOR, em 08/03/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7591805** e o código CRC **DC3F60BF**.